



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 504/2022



INDICO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, NO MARCO ZERO, NO PARQUE ECOLÓGICO, NAS PRAÇAS DA INTEGRAÇÃO, DAS FONTES, DA JUVENTUDE, JACARANDAS E DOS YPÊS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de câmeras, no Marco Zero, no Parque Ecológico, nas Praças da Integração, das Fontes, da Juventude, Jacarandás e dos Ypês, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

O município de Sorriso se destaca no cenário nacional com o título de Capital Nacional do Agronegócio, possui uma expansão territorial com mais de 932 mil hectares. Em seu perímetro urbano possui mais de 80 (oitenta) bairros. Segundo dados do IBGE/2016 sua população está estimada em 82.792 (oitenta e duas mil setecentas e noventa e duas pessoas), sendo a 4ª economia do Estado de Mato Grosso. Isso potencializa Sorriso como uma cidade com amplo desenvolvimento comercial, industrial e populacional; com diversas instalações de lojas em diferentes segmentos econômicos, postos de gasolina, farmácias, redes bancárias, indústrias e uma enorme expansão urbana;

Os sistemas de vigilância estão cada vez mais em uso para controle e combate da criminalidade. Várias cidades implantaram câmeras de segurança como medida preventiva de segurança pública e ambiental.

As câmaras de segurança irão inibir a ação de crimes ambientais e irá coibir atos de violência, criminalidade e o tráfico de drogas, que é um sério problema a ser combatido em todo o município, possibilitando um pouco mais de tranquilidade ao cidadão, além de auxiliar num possível processo de investigação.

Considerando que os referidos espaços públicos são muito importantes para o desenvolvimento em diversos aspectos, sendo eles físicos, cognitivos, sociais e psicológicos, bem como, tem grande alcance social, pois proporcionam a integração da família, pois contribuem para melhor qualidade de vida da população.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho 2022.

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB